



Camila Ricci &lt;protocolo@cmsandre.sp.gov.br&gt;

**Fwd: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P.**

1 mensagem

**Carlos Ferreira** <carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br>  
Para: Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

13 de junho de 2024 às 10:27

----- Forwarded message -----

De: **SP - EP Poder Público** <clientes.governo.sp@br.enel.com>

Date: qua., 12 de jun. de 2024 às 16:11

Subject: RE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P.

To: toninho.caicara@cmsandre.sp.gov.br &lt;toninho.caicara@cmsandre.sp.gov.br&gt;, carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

&lt;carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br&gt;, edilson.santos@cmsandre.sp.gov.br &lt;edilson.santos@cmsandre.sp.gov.br&gt;

Cc: priscila.sebastiao@enel.com &lt;priscila.sebastiao@enel.com&gt;, daniele.afonso@enel.com &lt;daniele.afonso@enel.com&gt;



Prezado(a) Cliente,

Acusamos o recebimento do ofício em anexo, registrado sob o protocolo nº 1286606866.

**Requerimento 2382/2024:** Informamos que para essa solicitação é necessário que a Prefeitura do município encaminhe Ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, croqui e fotos do local para prosseguirmos com o atendimento.

**Requerimento 2334/2024:** Para essa solicitação Informamos que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

**Requerimento 2407/2024:** Informamos que a iluminação pública desse município é responsabilidade da Prefeitura do município.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Heitor Caldas**

À serviço da Enel

**Enel Distribuição São Paulo**[www.enel.com.br/pt-saopaulo](http://www.enel.com.br/pt-saopaulo)

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Devido a pandemia do COVID-19, o atendimento de alguns serviços podem sofrer alterações conforme Resolução Normativa nº 878 da ANEEL, publicada em 24/03/2020.

Para informações e registro de reclamações definidas na Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000, de 7 de Dezembro de 2021, entrar em contato com nossos canais de atendimento abaixo elencados, uma vez que estas não são tratados por este Canal (e-mail):

- **Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público** – De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00 através do telefone: 0800-72-71-196, exceto feriados.
- **Agência Virtual:** [https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo\\_e\\_Governo.html](https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo_e_Governo.html)

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Leticia Rodrigues Vicente [[leticia.vicente@enel.com](mailto:leticia.vicente@enel.com)]

**Enviado:** 10/06/2024 16:10

**Para:** [clientes.governo.sp@br.enel.com](mailto:clientes.governo.sp@br.enel.com)

**Assunto:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P.

INTERNAL

Leticia Rodrigues Vicente

Estagiaria Superior

B2B & B2G E2E Process Management SP




**Carlos Ferreira**  
 Presidente

(11) 3429-5885    (11) 95150-5882  
[carlosferreira@cmsandre.sp.gov.br](mailto:carlosferreira@cmsandre.sp.gov.br)  
 Praça IV Centenário, 02, Gabinete 01, Centro, Santo André-SP


  
 CARLOS FERREIRA  
 PRESIDENTE


  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

 CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P..PDF  
5705K



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003700370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.